



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 112, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS), conforme Lei nº 6.785 de 03 de Julho de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.032	449051000000	Obras e Instalações	1	15422	R\$ 32.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 32.000,00</b>	

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2018, da **Fonte 1 - LIVRE**.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 04 de Julho de 2019.

**Registra-se e publique-se.**



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal